

## **EDITAL Nº 093/2022 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, EM SUA FASE DE PROJETO DE PESQUISA E PRIMEIRA PARTE DA MONOGRAFIA NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I (TG-I) DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - SEMESTRE 2022.2**

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU. 18/03/2020, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, no formato de monografia, na disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I), de acordo com as orientações a seguir.

### **1. DA EMENTA DA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I**

1.1. A Disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I) tem a seguinte ementa: Elaboração, desenvolvimento e apresentação, orientados, de um projeto de monografia em uma das áreas jurídicas. Orientações para o Trabalho Monográfico.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS**

2.1. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, no 9º Período, será cumprido através da elaboração e entrega de dois produtos/trabalhos acadêmicos: em sua fase de planejamento da pesquisa, o discente irá elaborar e entregar um Projeto de Pesquisa; em seguida, em sua fase de elaboração da monografia, o discente entregará a 1ª versão ou parte inicial do trabalho monográfico. Para tal, deverá seguir os procedimentos detalhados abaixo:

2.1.1. O início se dará através da **elaboração do projeto de pesquisa**, na 1ª Etapa do semestre;

2.1.2. A execução da pesquisa, em sua fase inicial, será através da coleta de todas as informações necessárias para o **estudo do tema** proposto pelo discente, em conformidade com os **objetivos** estabelecidos pelo projeto de pesquisa;

2.1.3. A finalização ocorrerá através da elaboração da **introdução** (apresentando o plano de pesquisa), mais, no mínimo, **um capítulo** da monografia (apresentando a **fundamentação teórica** ou revisão da literatura), na 2ª Etapa do semestre;

2.1.4. O(a) discente será acompanhado(a) pelo professor da disciplina TG-I e pelo professor orientador do tema com o qual se firmou o compromisso de orientação por meio de formulário específico (constante nos anexos deste edital), sendo esses professores responsáveis pela avaliação e atribuição das notas;

2.1.5. A primeira parte da monografia entregue na disciplina TG-I, após devidamente avaliada e aprovada, será retomada pelo discente e terá sua conclusão final no 10º período, na disciplina TG-II, sob acompanhamento do professor orientador e do professor da disciplina;

2.1.6. O(a) discente que incorrer em **PLÁGIO TERÁ REPROVAÇÃO SUMÁRIA** e será encaminhado às instâncias administrativas, colegiadas e jurídicas da instituição para adoção das medidas disciplinares pertinentes.

### **3. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES**

3.1. As orientações terão início somente após constatação da matrícula do discente, mediante registro no diário de classe e envio do **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)** por meio de acordo realizado entre professor orientador e orientando com a ciência do professor da disciplina e coordenadora do curso;

3.2. O Formulário de Compromisso de Orientação (FCO) deverá ser preenchido pelo discente somente com a autorização do seu professor orientador, que atestará, formalmente, à Secretaria do Curso de Direito, o compromisso da orientação assumida;

3.3. Após recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação (FCO), a Secretaria do Curso de Direito disponibilizará ao professor orientador os respectivos **Diários de Acompanhamento**.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES**

4.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

4.1.1. Após prévio acordo entre orientando e orientador, definindo os dias e horários dos encontros;

4.1.2. As orientações correspondem a um quantitativo de até **05 (cinco) encontros**, com duração de 30 minutos cada, sendo realizados conforme acordo entre orientador e orientando;

4.1.3. As orientações também serão realizadas pelo professor da disciplina TG-I, semanalmente, nos dias e horários das aulas ou através de agendamento prévio, por ser este o responsável por acompanhar os procedimentos de pesquisa e o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo **Manual de Normas do UniRios**.

#### **5. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES**

5.1. Os registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

5.1.1. Diário da Disciplina TG-I mediante acompanhamento do professor, em sala de aula presencialmente, ou através de encontros virtuais;

5.1.2. Diário de Acompanhamento mediante registro do conteúdo da orientação, respectiva data e assinatura do professor orientador. Este diário será disponibilizado ao professor orientador, eletronicamente, pela Secretaria do Curso de Direito. Mensalmente, o professor orientador deverá enviar o diário para o e-mail [tgdireito@unirios.edu.br](mailto:tgdireito@unirios.edu.br) permitindo o acompanhamento da frequência do orientando e do desenvolvimento do trabalho, bem como a contabilização das horas dedicadas à orientação;

5.2. Caso o orientando não compareça às orientações, presenciais e/ou virtuais, o professor deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros;**

5.3. Caso existam dificuldades de comunicação e efetivação dos encontros entre orientando e orientador, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao professor da disciplina TG-I ou à Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito, para serem sanados os problemas eventuais.

#### **6. DA ESTRUTURA TEXTUAL INTERNA DO TRABALHO**

6.1. **Do Projeto de Pesquisa, a ser entregue na 1ª Etapa do semestre letivo 2022.2.**

6.1.1. O projeto de Pesquisa corresponde ao Planejamento proposto para o estudo. Por isso, deverá ser elaborado na forma de texto dissertativo, argumentativo, devendo conter definição de conceitos e fundamentação, com argumentação explicativa baseada em autores e outras fontes, e toda a contextualização necessária para a compreensão da proposta de investigação;

6.1.2. O Projeto de Pesquisa em sua estrutura total deverá ter **mínimo de 13 e máximo de 20 folhas;**

6.1.3. O Projeto de Pesquisa em sua parte pré-textual deverá conter os seguintes elementos:

6.1.3.1. Capa, Folha de Rosto e Sumário (no formato estabelecido pelo **Manual de Normas do UniRios**).

6.1.4. O Projeto de Pesquisa em sua parte textual deverá seguir a ordem abaixo:

**1 Introdução:** deverá conter um texto de discussão do tema, apresentando uma análise do contexto, social, político, cultural, econômico, jurídico, etc., no que couber ao estudo; finalizando com sua devida delimitação, com a explicação do objeto exato de estudo, nas dimensões espacial, temporal e na(s) vertente(s) jurídica(s) da(s) área(s) do direito;

**2 Justificativa:** deverá conter argumentação explicando os motivos de escolha do tema; defendendo a necessidade, relevância e atualidade do estudo; bem como, a contribuição da pesquisa proposta pelo aluno para o avanço das ciências do direito; e o retorno possível para a sociedade em termos de ganhos e benefícios, seja para a realidade geral e/ou local;

**3 Problemática da Pesquisa:** deverá conter revisão da literatura (escrita após leitura e fichamento do material pesquisado), demonstrando conhecimento de estudos atualizados sobre o tema e dos autores de referência, a fim de que se identifique o “estado da arte”, que é o nível atualizado de compreensão científica em que se encontram os questionamentos, descobertas e soluções em relação à proposta que foi delimitada para a pesquisa; por fim, deve ser formulada a pergunta/dúvida/questão de pesquisa, que será respondida posteriormente, na fase de investigação, no processo de elaboração da monografia;

**4 Base Teórica e Conceitual:** Trata-se da definição clara dos pressupostos teóricos, das categorias e conceitos a serem utilizados, embasados na literatura existente. É a base de sustentação dos conhecimentos até então produzidos e que embasarão a pesquisa. Possibilita o conhecimento de hipóteses ou explicações já desenvolvidas e testadas em outros estudos, com outros contextos, é uma busca sistemática no sentido de mapear o que já se tem pesquisado na área. Para a sua elaboração é indispensável a pesquisa bibliográfica;

**5 Hipóteses da Pesquisa:** deverá conter a(s) resposta(s) possível(is) à pergunta formulada na problemática da pesquisa. É, ou são, as afirmações provisórias a respeito da problemática em estudo e poderão ser confirmadas ou não durante a pesquisa. Suposições científicas feitas na tentativa de explicar ou solucionar o problema;

**6 Objetivos,** que serão subdivididos em:

**6.1 Objetivo (s) Geral(is):** Dizer o que é pretendido com a pesquisa, que metas se almeja alcançar ao término da investigação. Tem dimensões mais amplas e estratégicas, indica a proposta principal da pesquisa a ser demonstrada em sua finalização;

**6.2 Objetivos Específicos:** correspondem às ações a serem realizadas durante a pesquisa. São objetivos secundários, estão relacionados à questão principal e definem atividades práticas e suficientes que contribuirão para alcançar o objetivo geral;

**7 Metodologia da Pesquisa:** Devem ser explicitados todos os procedimentos que se pretende utilizar na produção e análises dos dados (pesquisa bibliográfica, documental, observações, entrevistas, questionários, análises teóricas, estatísticas, etc.). Refere-se ao caminho trilhado para testar as hipóteses, responder o problema de pesquisa e atingir os objetivos gerais propostos;

6.1.5. O Projeto de Pesquisa em sua parte pós-textual deverá conter os seguintes elementos:

**8 Cronograma de Pesquisa:** Traça o tempo necessário para a realização de cada uma das etapas propostas durante o processo de investigação, desde a elaboração do planejamento, passando pela execução, até a elaboração do relatório final;

**9 Referências:** deve conter a relação de todas as obras já estudadas ou a serem consultadas durante a pesquisa.

6.2. **Da monografia a ser elaborada nas disciplinas TG-I e TG-II.**

6.2.1. A monografia é o resultado da pesquisa realizada de acordo com o Projeto de Pesquisa que foi o planejamento elaborado na 1ª Etapa do 9º Período na disciplina de TG-I;

6.2.2. A monografia corresponde ao Trabalho de Graduação, enquanto relatório de pesquisa. É um documento que representa o resultado final do estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, obrigatoriamente emanado do curso de direito;

6.2.3. Por isso, a monografia deverá ser elaborada na forma de texto dissertativo, discursivo, argumentativo, contendo estudo de um tema delimitado (unicidade), demonstrando atualidade e singularidade, apresentando uma contribuição importante para ampliação do conhecimento específico no campo do direito e para a aplicabilidade prática na realidade sócio jurídica;

6.2.4. A monografia em sua **Parte Pré-Textual** contém elementos obrigatórios e opcionais (ver **Manual de Normas do UniRios e Máscara de Monografia**);

6.2.4.1. Para a 1ª Versão entregue no 9º Período, ao final do semestre, a parte pré-textual deve conter, obrigatoriamente: **Capa, Folha de Rosto e Sumário**;

6.2.4.2. **O Sumário deve conter obrigatoriamente** todos os títulos da monografia, inclusive as partes ainda não elaboradas que não foram entregues ao final do semestre, no 9º Período, mesmo que estas sofram alterações durante o 10º Período, na fase final da monografia;

6.2.5. A monografia em sua **Parte Textual** deverá seguir, de forma geral, a estrutura e orientações abaixo, respeitando-se, logicamente, as especificidades inerentes ao objeto e tipo de pesquisa:

**Introdução:** contém o plano de estudo proposto no Projeto de Pesquisa, com as alterações sofridas durante sua execução; a definição inicial dos conceitos centrais indispensáveis à compreensão do tema; a indicação dos autores, linhas e correntes teóricas seguidas na pesquisa; e os procedimentos metodológicos básicos utilizados durante a investigação (**Elemento Obrigatório** a ser entregue ao final do 9º Período do curso);

**Resultados da Pesquisa Teórica:** contém a revisão da literatura relacionada ao tema; a definição dos conceitos e categorias utilizados; as análises do material publicado por outros pesquisadores; e o confronto entre pontos de vistas teóricos, tanto do autor da monografia, como entre os estudiosos do tema;

**Resultados da Pesquisa Documental (nos casos em que a mesma se faça necessária):** contém toda a documentação coletada durante a pesquisa, com sua devida análise fundamentada no quadro teórico de referência. E, quando for o caso, deve conter espaço para analisar e interpretar a legislação, os registros documentais das instituições, dos organismos nacionais e internacionais, das instâncias do poder executivo, legislativo e judiciário, dos órgãos da sociedade civil, etc;

**Procedimentos Metodológicos:** devem ser explicitados os métodos, técnicas e instrumentos utilizados durante a pesquisa para coleta, análise, interpretação dos resultados e conclusões. A devida descrição metodológica, detalhada e fundamentada, é critério de comprovação da cientificidade da investigação e obrigação por parte do pesquisador, de fornecer o roteiro a ser seguido por outros pesquisadores que futuramente venham a trilhar os mesmos caminhos na investigação de um problema científico. Tais procedimentos metodológicos, a depender de sua extensão e necessidade, poderão ficar: em capítulo específico ou na própria introdução da monografia quando não prejudicar a sua compreensão e extensão, sendo obrigatória a sua elaboração e entrega em TG-I, apenas no que se refere às fases já cumpridas até esta etapa;

**Resultados da Pesquisa de Campo:** contém todo o material coletado durante a pesquisa, junto aos sujeitos envolvidos com o tema/caso/situação/realidade estudados, acrescido da retomada e devida análise comparativa do conhecimento fundamentado no quadro teórico de referência. Tais resultados constituem espaço propício para analisar e interpretar falas, depoimentos, testemunhos, pontos de vista, histórias oral e de vida, etc. *Estes resultados, caso a pesquisa exija, não serão obrigatórios na disciplina TG-I, mas, na possibilidade de já existirem, pelo menos em parte, estes devem ser entregues;*

**Conclusões ou Considerações Finais:** espaço para explicitar as conclusões produzidas até esta fase entregue no 9º Período, e posicionamento pessoal em relação aos resultados encontrados.

6.2.6. Os assuntos tratados, de acordo com a necessidade do estudo, podem ser divididos e subdivididos na forma de capítulos, títulos, seções, partes, etc. sendo identificados no sumário e no corpo da monografia de acordo com os respectivos títulos pertinentes.

As orientações complementares e todos os procedimentos de formatação, digitação, citações e fontes, determinados pelo conjunto de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estão disponíveis no Manual de Normas do UniRios; nas máscaras de elaboração do

Projeto de Pesquisa e da Monografia; além de serem devidamente orientados nas aulas das disciplinas TG-I e TG-II.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

7.1. O **Projeto de Pesquisa** a ser enviado na 1ª Etapa da disciplina TG-I, será analisado por uma equipe formada por professores da área temática correspondente;

7.2. O **Projeto de Pesquisa** não será avaliado através de uma nota, mas o(a) discente só estará apto a iniciar a monografia, após parecer emitido pela equipe de análise;

7.3. O prazo de envio do Projeto de Pesquisa definido no item 8 deste edital, deverá ser rigorosamente obedecido e, em caso de descumprimento, o(a) discente terá 48 horas para protocolar justificativa devidamente fundamentada, assinada virtualmente pelo mesmo e por seu orientador;

7.4. A não entrega do Projeto de Pesquisa na data determinada e o descumprimento do prazo de entrega da justificativa acarretará reprovação automática, o que impossibilitará ao(a) discente continuar a fase seguinte de elaboração da primeira parte da monografia na 2ª etapa deste semestre;

7.5. Ao final da 2ª Etapa o(a) discente deverá enviar a **Primeira Parte do Trabalho Monográfico**, conforme prazos estabelecidos no item 8 deste edital, sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos por cada avaliador;

7.6. Ao final do semestre, o(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de média para aprovação;

7.7. **Não haverá provas** bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina, devido à exigência de elaboração e entrega dos produtos: Projeto de Pesquisa e Monografia;

7.8. Além das notas, a aprovação estará condicionada a um parecer do professor orientador considerando o(a) discente apto(a) a prosseguir na elaboração da monografia, no semestre seguinte;

7.9. A aprovação será condicionada ainda à frequência do(a) discente, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos encontros com o professor orientador, como às aulas da disciplina TG-I;

7.10. Os produtos entregues: Projeto de Pesquisa e Monografia, serão submetidos às análises de detecção de plágio e, **em caso de plágio** cometido, o(a) discente terá reprovação sumária, mesmo, inclusive, posteriormente, caso não tenha sido detectado durante o processo de avaliação.

## 8. DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

8.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

Datas	Atividades
08/08 a 05/09	Período para escolha do professor orientador do tema da pesquisa para elaboração da monografia. <b>O contato com o orientador é de responsabilidade do discente, caso não consiga orientador para o tema proposto, deve comunicar imediatamente ao professor da disciplina TG-I que encaminhará solução junto à coordenadora do curso.</b> A relação de professores orientadores, suas respectivas áreas de estudo e número de vagas disponíveis para orientação consta no Edital de orientadores e áreas de estudo, disponível na página do Curso de Bacharelado em Direito;
05/09	<b>Prazo para envio do Formulário de Compromisso de Orientação – FCO (Anexo A).</b> O FCO deverá ser enviado pelo discente para o endereço eletrônico <a href="mailto:tgdireito@unirios.edu.br">tgdireito@unirios.edu.br</a> com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formato Word, devidamente preenchido e assinado pelo discente. As demais assinaturas serão coletadas pela Secretaria do Curso de Direito.

	<p>Deverá ser utilizado como assunto do e-mail <b>TG 1 – FCO</b> e como nome do arquivo <b>FCO – Nome Completo do Aluno</b>.</p> <p>O professor orientador confirmará à Secretaria do Curso de Direito a validade do documento e o compromisso firmado entre as partes.</p>
29/08 a 30/09	<p>Período para <b>elaboração do Projeto de Pesquisa</b> de acordo com o tema definido pelo discente e aprovado pelo professor orientador. O discente deverá elaborar o projeto de pesquisa sob orientação e supervisão do professor de TG-I e do orientador.</p>
30/09	<p>Data para depósito do <b>Projeto de Pesquisa</b> (Seguir o modelo da Máscara do Projeto de Pesquisa - <b>Anexo B</b>).</p> <p>Enviar no endereço eletrônico <a href="mailto:tgdireito@unirios.edu.br">tgdireito@unirios.edu.br</a>, com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formatos Word e PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos.</p> <p>Enviar, também, no mesmo e-mail, o Termo de Autoria (Anexo C), devidamente preenchido e assinado virtualmente.</p> <p>Utilizar como assunto do e-mail <b>Projeto de Pesquisa – Direito</b> e como nome dos arquivos <b>Projeto de Pesquisa – Nome Completo do Aluno</b> (para os arquivos do trabalho em Word e em PDF) e <b>Termo Projeto de Pesquisa – Nome Completo do Aluno</b> (para o arquivo do Termo de Autoria).</p> <p>Serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual comunicará a Secretaria do Curso de Direito sobre a autorização.</p> <p>Após os trabalhos serem avaliados pelo professor da disciplina o discente será comunicado de possíveis correções no Projeto de Pesquisa.</p>
03 a 11/10	<p>Período para solução de problemas detectados no Projeto de Pesquisa. Após esta data, o discente considerado não apto para elaboração da monografia na fase posterior ao Projeto de Pesquisa, será submetido a uma análise feita pelo orientador, professor de TG-I e coordenadora do curso, que deliberarão sobre sua continuidade ou não no processo seguinte.</p>
11/10 a 02/12	<p>Período de <b>elaboração da Primeira Parte da Monografia</b>, contendo Introdução; no mínimo, o primeiro capítulo de revisão da literatura relativa ao tema pesquisado; e as primeiras considerações finais.</p>
09/12	<p>Data para envio da primeira versão da monografia, contendo a introdução, mais o capítulo de revisão da literatura e a metodologia (<b>Seguir o modelo da Máscara para Monografia - Anexo D</b>).</p> <p>A primeira versão da monografia deverá ser enviada pelo discente para o endereço eletrônico <a href="mailto:tgdireito@unirios.edu.br">tgdireito@unirios.edu.br</a>, com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formatos Word e PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos.</p> <p>Deverá ser enviado, também, no mesmo e-mail, o Termo de Autoria (Anexo E), devidamente preenchido e assinado virtualmente.</p> <p>Deverá ser utilizado como assunto do e-mail <b>TG 1 – Direito</b> e como nome dos arquivos <b>TG 1 – Nome Completo do Aluno</b> (para os arquivos do trabalho em Word e em PDF) e <b>Termo TG 1 – Nome Completo do Aluno</b> (para o arquivo do Termo de Autoria).</p> <p>Serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual comunicará a Secretaria do Curso de Direito sobre a autorização.</p>
16/12	<p>Data limite para o/a orientador/a devolver o Formulário de Avaliação, considerando o aluno apto ou inapto para o ingresso em TG-II.</p> <p>O/a orientador/a enviará o Formulário de Orientação para o e-mail <a href="mailto:tgdireito@unirios.edu.br">tgdireito@unirios.edu.br</a>, colocando como assunto do e-mail <b>TG 1 – Nome do orientador – Formulários de Avaliação</b></p>

8.2. **OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.**

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição.

Centro Universitário do Rio São Francisco - UniRios,  
Em Paulo Afonso-BA, 23 de agosto de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

*Manuella Maria Vergne Cardoso*  
Prof.<sup>a</sup> Ma. Manuella Maria Vergne Cardoso  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito

Visto. De acordo. Publique-se.

*Jacson Gomes de Oliveira*  
Prof. Me. Jacson Gomes de Oliveira  
Reitor